

minhas. D. G. a V. Ex.ª m. a. Págo da ba-
maria M.ª em sessão Ordin.ª, dig. M.ª da
da da Const.ª em sessão Ordin.ª de 30
de Fev. de 1852. M.ª Ex.ª m. Sr. Dr. Joaquim
Octavio Tobias dig. m.º Presid. desta Provincia.
Francisco Ferraz de Carvalho - Antonio
Teixeira de M.ª - Caetano da Silva Bar-
ros - Francisco Ferreira Alves - Francisco de
Aguiar

Ex.ª m.º Sr.

Camara Municipal desta Villa tem a hon-
ra de levar apreensão de 200.ª na copia inclusa
da acta geral das eleições Primaria de Eleito-
res aqui seprocedido nesta Villa no dia 20 de
Fev. do corrente satisfazendo por esta maneira o g.
do encumbe a Lei Regulamentar das Eleições de
19 de Agosto de 1846. Des. G. a V. Ex.ª Págo da
Camara Municipal da Villa da Constituição
de 5 de Fev. de 1854. M.ª Ex.ª m. Sr. Dr. Joa-
quim Octavio Tobias dig. m.º Presid. desta Provin-
cia - Francisco Ferraz de Carvalho - Caetano da
Silva Barros - João Morato de Carvalho - Felis-
ta Xavier da Rocha - Salvador de Ramos Correa.
M.ª Ex.ª m.º Sr.

Camara Municipal desta Villa em
representa a Circular do Ex.ª Presid. da
Provincia dactada de 7 de Fev. pro-
prio fapado, tem a honra de comunicar
a V. Ex.ª que nesta Villa não há caso algum
de febre amarela, e nem de outra qual-
quer epidemia. D. G. a V. Ex.ª m. a. Consti-
tuição 7 de Janeiro de 1853. M.ª Ex.ª
Sr. Concelheiro Carlos Carneiro da Cam-